



REQUERIMENTO Nº 018/2019

DEFERBO. A DIRETARIA PARLA. MENTAR PARA AS DEVIDAS PRO-UBÉNCIAS. EM, 19.02.2019.

Requer o desarquivamento das proposições legislativas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

O Deputado que subscreve este requerimento, com fulcro regimental, requer à Vossa Excelência o desarquivamento de todas as proposições legislativas de minha autoria, inclusive propostas de emendas constitucionais, apresentadas na 18ª legislatura e que tenham sido arquivadas nos termos do art. 124 do Regimento Interno.

2018005202	2018000635
2018004694	2018000504
2018004693	2018000501
2018004658	2017004991
2018003970	2017003890
2018003695	2017003249
2018002946	2017002495
2018002415	2017002408
2018001504	2017001468
2018000833	2016000331
2018000832	2015000506

Desde já conto com o pronto atendimento ao presente requerimento para que as matérias voltem a sua tramitação regular no estágio em que se encontravam, nos termos do parágrafo único do art. 124 do Regimento Interno.

> SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 18 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Virmondeš Cruvinel Filho Deputado Estadual - PPS